



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 177/12

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova a atualização das normas de funcionamento dos cursos de graduação da UFPI e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reuniões de 23 e 29/10/12, e, considerando:

- o Novo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
- o Processo Nº 23111.011784/12-10;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as novas normas de funcionamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí, conforme documento anexo;

Art. 2º Determinar que as possíveis adequações ao referido documento, terão que ser feitas no prazo de até 01 (um) ano após a publicação da referida resolução.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura;

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 05 de novembro de 2012


Luiz de Sousa Santos Júnior
Reitor